



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº:16/2017

Partida: Barcelona FC X Olympique

Árbitros: Ivan/ Eli

Atleta: Quintino Pascoal e Rafael Cornelio Equipe : Barcelona FC

Bruno Laurindo : Olympique

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

Art.06 ,D. MANIFESTAÇÕES OU OFENSA MORAL;

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

Quintino Pascoal e Rafael Cornelio Equipe : Barcelona FC

Bruno Laurindo : Olympique

Motivo: Ofensa Moral, Expulsão com reclamação

Pena: Suspensão do Atleta citado acima por 1 partidas , da Copa São José de Futebol 7.

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 24 de MAIO de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC